

**EDITAL Nº 12/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE TREINAMENTO PROFISSIONAL
PROCESSO Nº 23225.000954/2023-88**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Diretora Geral do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção, registro e acompanhamento de propostas de projeto de Treinamento Profissional a serem desenvolvidas no ano letivo de 2023. O edital está em consonância com a [Resolução nº 20/2022](#) aprovada pelo Conselho do Campus Juiz de Fora em 05/07/2022.

1.2. Este edital disponibilizará **R\$ 178.400,00** em auxílio financeiro para bolsas, destinadas aos estudantes dos cursos técnicos e superiores do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

1.3. Os projetos de Treinamento Profissional poderão ser executados nas modalidades: presencial ou híbrida.

1.3.1 O projeto poderá ter até 50% (cinquenta por cento) da carga horária executada à distância, observadas as regras de registro de frequência previstas em edital.

1.3.2 Para que o projeto possa ser executado de forma híbrida, é necessária a previsão em sua submissão, conforme normas do edital.

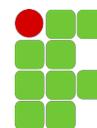
1.4. Caracteriza o Programa de Treinamento Profissional o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG, que tem por finalidade a preparação dos seus discentes com matrícula ativa para o trabalho produtivo e o aperfeiçoamento das atividades institucionais do Campus.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL:

2.1. O objetivo deste edital é selecionar projetos de Treinamento Profissional, por ordem de classificação, visando apoio financeiro na forma de bolsas, em conformidade com a Resolução Resolução nº 20/2022.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO:

3.1. Os projetos de Treinamento Profissional, que devem visar aos interesses de desenvolvimento institucional, serão apresentados por servidores do Campus Juiz de Fora.



3.1.1 O servidor deve ser do quadro permanente do Campus Juiz de Fora e não estar em regime de licença ou de afastamento de qualquer natureza.

3.1.2. O servidor temporário ou substituto poderá participar como colaborador da equipe do projeto.

3.1.3 É vedada a participação de servidores que tenham pendências nos 3(três) anos anteriores ao edital com qualquer atividade identificada ou registrada na Diretoria de Extensão do Campus.

3.2. Cada coordenador poderá submeter, no máximo, **1(um) projeto** no âmbito do Programa de Treinamento Profissional com o máximo de **04 (quatro) bolsas** para cada projeto.

3.2.1. Caso o coordenador tenha inscrito mais de 1(um) projeto, será considerado para avaliação aquele que tiver sido inscrito por último.

3.2.2. Cada servidor poderá participar de, no máximo, 2(dois) projetos de Treinamento Profissional, assumindo a função de coordenador em apenas 1(um) deles.

3.3. Para se candidatar às bolsas, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- a. Estar regularmente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio ou em Curso Superior do Campus Juiz de Fora;
- b. Não possuir pendência na Diretoria de Extensão;
- c. Atender aos pré-requisitos especificados no edital de seleção de bolsista;
- d. Não ser beneficiário de bolsa do IF Sudeste MG, exceto aquelas oriundas do Programa de Assistência Estudantil;
- e. Ter disponibilidade para cumprir as horas previstas neste Edital.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br no período de 14/03/2023 a 14/04/2023.

4.2. O proponente deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos para submissão de proposta:

1. Anexo I - [Identificação do Projeto](#);
2. Anexo II - [Desenvolvimento do Projeto](#).



4.3. A ausência de qualquer documento exigido nesse edital ou preenchimento incompleto implicará na sua desclassificação.

5. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS:

5.1. O número de propostas apoiadas está condicionado à aprovação, à classificação e à disponibilidade orçamentária e financeira.

5.2. A distribuição das bolsas está condicionada a disponibilidade orçamentária, respeitando a ordem de classificação do projeto no processo avaliativo.

5.4. As bolsas terão vigência de **08 meses**, com início das atividades previstas a partir de 01/06/2023 com término previsto para 24/01/2024.

5.5. O valor mensal das bolsas neste edital será de:

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para alunos dos Cursos Técnicos com carga horária semanal de 10h.
- b) R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 10h.
- c) R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos dos Cursos Superiores com carga horária semanal de 20h.

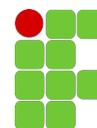
5.6. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária, da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5.7. O Campus Juiz de Fora se reserva o direito de alterar os valores indicados no item 5.5 deste edital, em virtude de alteração da disponibilidade orçamentária e financeira.

5.8. A Diretoria de Extensão poderá alterar, segundo as propostas apresentadas, o número de vagas, desde que não ultrapasse os recursos alocados neste edital. Cada vaga excedente disponível para os Cursos Superiores poderá ser convertida em duas vagas para os Cursos Técnicos de nível médio e, para cada duas vagas excedentes disponíveis para os Cursos Técnicos, uma nova vaga poderá ser alocada para os Cursos Superiores.

6. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Os projetos serão avaliados por, no mínimo, 2(dois) servidores públicos com titulação mínima de graduação inscritos em edital específico de seleção de avaliadores para Treinamento Profissional e, quando necessário, poderão ser indicados outros servidores públicos pela Diretoria de Extensão.



6.2. Os critérios adotados para aprovação dos projetos deverão considerar os seguintes aspectos:

- I. Relevância profissional e compatibilidade com o curso: as ações do projeto devem ter afinidade com o curso e ser de importância para a formação profissional do aluno;
- II. Justificativa: o projeto deve demonstrar a sua importância para o desenvolvimento institucional do IF Sudeste MG e profissional do aluno e demonstrar com clareza o porquê de sua proposta;
- III. Objetivos: o projeto deve demonstrar o que proporcionará à instituição e ao aluno, como profissional, durante a execução e ao término;
- IV. Descrição das atividades: o projeto deve demonstrar como se desenvolverá, tendo compatibilidade com os objetivos e justificativa propostos;
- V. Cronograma: deve ser demonstrado o tempo em que as atividades propostas vão se realizar, avaliar se será compatível com os prazos do projeto e com a natureza das atividades;
- VI. Avaliação dos resultados: descrição dos resultados pretendidos, demonstrando os resultados gerais referentes ao desenvolvimento da instituição e do aluno de acordo com a natureza do projeto.

6.3. Os projetos serão considerados aprovados se:

- a) Atenderem à Resolução nº 20/2022;
- b) Atenderem ao Edital;
- c) Receberem nota mínima de 60% do total de pontos;

6.4. A nota do projeto será calculada a partir da média das duas avaliações.

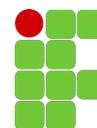
6.5. Em caso de discrepância entre as notas dos dois avaliadores, o projeto será encaminhado para um terceiro avaliador. Neste caso, a nota do projeto será calculada eliminando-se a nota mais baixa entre as 3 (três) recebidas pelo projeto, calculando-se a média das notas restantes.

6.6. Havendo empate na classificação dos projetos, serão considerados como critérios de desempate:

- 1) Maior pontuação no item “Relevância para o desenvolvimento profissional do aluno”;
- 2) Maior pontuação no item “Compatibilidade das atividades com os objetivos e justificativa propostos”;
- 3) Maior pontuação na soma das notas dos itens “Relevância do projeto para o desenvolvimento do Campus Juiz de Fora e benefícios que serão proporcionados à instituição”.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A Diretoria de Extensão divulgará, de acordo com o cronograma deste edital, o resultado provisório relacionando os projetos em ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação.



7.2. O recurso quanto ao resultado provisório deverá ser formalizado pelo proponente através do formulário ([Anexo III](#)), e encaminhado para o e-mail derc.if@ifsudestemg.edu.br, de acordo com o cronograma do edital.

7.3. Caberá à Diretoria de Extensão apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.4. Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

6.4. Quando não contemplados com bolsa, o orientador poderá dar prosseguimento ao projeto com alunos voluntários, devendo demonstrar interesse no período indicado pelo edital, e realizar os mesmos procedimentos e prazos da seleção de bolsistas. Caso não ocorra essa manifestação, a proposta do projeto será arquivada, facultada a submissão ao edital de fluxo contínuo.

8. SELEÇÃO DE BOLSISTAS

8.1. A participação do aluno no Programa de Treinamento Profissional será validada após aprovação no processo de seleção e a apresentação do Termo de Compromisso.

8.1.1. O Termo de Compromisso será firmado entre o aluno, o coordenador e o Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

8.1.2 O aluno não terá nenhum vínculo empregatício com o Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

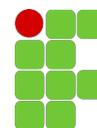
8.2. Somente poderão concorrer na seleção os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos e superiores no Campus Juiz de Fora.

8.3 Os coordenadores poderão adotar critérios para a seleção dos bolsistas como, por exemplo, provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

9. DO COMPROMISSO

9.1. São direitos e deveres do coordenador do projeto previstos na Resolução nº 20/2022:

- a) Submeter e registrar projeto institucional de Treinamento Profissional, conforme as regras previstas neste edital e na Resolução, bem como coordenar o projeto de acordo com seu poder de comando;
- b) Estruturar e disponibilizar o plano de atividades, conforme regras previstas em edital, bem como apresentar o seu desenvolvimento.
- c) Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, em conjunto com o(s) aluno(s) integrante(s) do projeto, conforme previsto neste edital;
- d) Atestar a frequência do aluno dentro do prazo e do mecanismo definidos pela Diretoria de Extensão;
- e) Assinar o [Termo de desistência de Coordenador de Projeto de Treinamento Profissional](#) em caso de desistência, sob pena de pendência na Diretoria de Extensão;
- f) Ter contabilizada a carga horária de trabalho dos servidores orientadores como horas previstas nos devidos regulamentos, enquadrado na modalidade de extensão;



g) Obter certificado do Programa de Treinamento Profissional quando o projeto desenvolver pelo menos 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para execução do projeto.

9.2. São direitos e deveres do bolsista/voluntário do projeto previstos na Resolução nº 20/2022:

- a) Obter compensação ou remanejamento de horário de execução do projeto, em virtude de motivo justificável;
- b) Receber certificado de participação do programa, desde que frequente pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de execução do projeto e que tenha atendido às exigências deste regulamento e das demais normas do programa;
- c) Receber declaração de participação parcial durante a execução do projeto;
- d) Cumprir as normas do programa, bem como o plano de atividades proposto no projeto;
- e) Assinar o Termo de Compromisso antes de iniciar suas atividades no projeto de Treinamento Profissional, conforme cronograma do edital de seleção de bolsistas;
- f) Assinar o Termo de Rescisão do projeto em caso de desistência, sob pena de pendência na Diretoria de Extensão;
- g) Participar das atividades e eventos programados pela Instituição, em conjunto com coordenador do projeto, conforme previsão do edital do Programa de Treinamento Profissional;
- h) Não faltar injustificadamente por 30(trinta) dias consecutivos ou por mais de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de forma alternada;
- i) Não ter pendências junto à Diretoria de Extensão.

10. DO RELATÓRIO FINAL E CERTIFICAÇÃO:

10.1. Ao final do período de execução do projeto, o coordenador deverá apresentar um relatório descrevendo as ações e os resultados alcançados, conforme [modelo disponibilizado](#) pela Diretoria de Extensão.

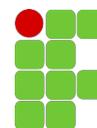
10.2. Ao encerramento da participação do aluno no projeto, o mesmo deverá apresentar um relatório descrevendo as atividades realizadas no período de sua participação, conforme [modelo disponibilizado](#) pela Diretoria de Extensão.

10.2.1 Os relatórios dos projetos serão encaminhados para avaliação e parecer de, no mínimo, 2(dois) avaliadores ad hoc, a fim de promover um retorno sobre os resultados e a relevância do projeto, e possíveis mudanças para melhorias de futuras submissões.

10.2.2 A avaliação poderá ser substituída por certificado de apresentação de trabalho em evento, em que se tenha apresentado o projeto de Treinamento Profissional correspondente.

10.3. A emissão do certificado será condicionada aos seguintes fatores:

- a) Desenvolvimento do projeto por, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para execução do projeto;



- b) Frequência do bolsista/voluntário em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de execução do projeto e que tenha atendido às exigências deste regulamento e das demais normas do programa;
- c) Entrega do relatório final.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a este edital que serão feitas no portal institucional.

11.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.3. Compete ainda ao coordenador de projeto verificar, a qualquer tempo, se a mesma produzirá resultado potencialmente objeto de proteção de conhecimento. Confirmada essa hipótese, a Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação deve ser comunicada para fazer o acompanhamento.

11.5.. As normas presentes neste regulamento não excluem a aplicação de quaisquer outras vigentes no IF Sudeste MG e outras correlatas.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão.

12. CRONOGRAMA:

ETAPAS	PRAZOS
<i>Lançamento do Edital</i>	08/03/2023
<i>Impugnação do Edital</i>	09/03 e 10/03/2023
<i>Apreciação dos pedidos de impugnação</i>	13/03/2023
<i>Publicação do Edital</i>	13/03/2023
<i>Inscrição de Projetos</i>	14/03 a 14/04/2023
<i>Análise e Avaliação de Projetos</i>	14/03 a 20/04/2023
<i>Resultado Provisório</i>	24/04/2023
<i>Recurso</i>	25/04 e 26/04/2023
<i>Análise de Recursos</i>	27/04/2023
<i>Resultado Final</i>	28/04/2023
<i>Publicação do Edital de Seleção de Bolsistas</i>	28/04/2023
<i>Inscrição de Bolsistas</i>	28/04 a 12/05/2023
<i>Seleção de Bolsistas</i>	15/05 a 23/05/2023
<i>Resultado Provisório da Seleção de Bolsistas</i>	25/05/2023
<i>Recurso Referente à Seleção de Bolsista</i>	26/05 e 29/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



<i>Análise de Recursos</i>	30/05/2023
<i>Resultado Final da Seleção de Bolsistas</i>	31/05/2023
<i>Assinatura do Termo de Compromisso</i>	01/06/2023
<i>Início dos Projetos</i>	01/06/2023
<i>Término previsto dos Projetos</i>	24/01/2024
<i>Prazo para entrega do Relatório Final</i>	Até 24/02/2024

Juiz de Fora, 04 de maio de 2023.

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora IF Sudeste MG
Portaria nº 292 de 23/04/2021

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora Geral do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora
Portaria nº 511 de 17/05/2021

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
2 Téc em Edificações	Organização e Manutenção dos Equipamentos do Laboratório de Materiais de Construção Civil	Cláudio Paiva Silva	Alunos do curso de Edificações que tenham cursado a disciplina Materiais de Construção (integrado) ou Materiais de Construção 1 e 2 (concomitante/subsequente)	Currículo lattes; Histórico escolar.	Data: 18/05/2023 Horário: 16h Local: Bloco H – Sala 104
1 Licenciatura em Matemática (20 h)	Desenvolvimento profissional no Laboratório de Ensino de Matemática	Átila Arueira Jones	Aluno ativo do curso de Licenciatura em Matemática.	Histórico Escolar; Comprovante de matrícula	Data: 15/05/2023 Horário: 14h Local: Sala A- 208 (Laboratório de Matemática)
2 Téc em Edificações	Geologia aplicada à edificações	Emerson de Oliveira Muniz	O aluno deve estar cursando o 2º ou 3º ano de Edificações e ter sido aprovado na disciplina de Geografia.	Histórico escolar; Curriculum Vitae.	Data: 17/05/2023 Horário: 13h30min Local: D-201
4 Téc Eletrônica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica Voluntários: 4 Téc Eletrônica ou Elt ou Elm	P-OLDE: Práticas profissionais no âmbito da Oficina e Laboratório de Desenvolvimento Eletroeletrônico	Filipe Andrade La-Gatta	Aluno regularmente matriculado em qualquer módulo/ano/período dos cursos Téc em Eletrônica ou Eletrotécnica ou Eletromecânica	Histórico escolar	Data: 15, 16, 18, 22 e 23/05/2023 Horário: a partir das 16h Local: i-106 (OLDE)
Nº DE	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

VAGAS/CURSO					
<p>1 Téc Integrado em Mecânica</p> <p>1 Engenharia Mecatrônica (10h)</p>	<p>Programação de CLPs com emprego das 5 linguagens padronizadas pela norma IEC 61131-3</p>	<p>Wander Antunes Gaspar</p>	<p>Alunos regularmente matriculados da Eng Mecatrônica que já tenham cursado a disciplina ELA02003 – Programação Aplicada à Engenharia</p>	<p>Histórico escolar; Comprovante de Matrícula;</p>	<p>Data: 19/05/2023</p> <p>Horário: 15h10min</p> <p>Local: G-104</p>
<p>1 Téc em Secretariado</p>	<p>Treinamento profissional para alunos do curso de Secretariado</p>	<p>Gislene Teixeira Coelho</p>	<p>Aluno regularmente matriculado no curso Téc em Secretariado</p>	<p>Histórico escolar; Curriculum vitae.</p>	<p>Data: 16/05/2023</p> <p>Horário: 15h</p> <p>Local: E-207</p>
<p>1 Téc em Secretariado ou Eventos</p>	<p>Treinamento Profissional com foco na administração para suporte ao Núcleo Design</p>	<p>Márcia Moreira Rangel</p>	<p>Alunos do curso Téc em Secretariado ou Eventos que tenham concluído o 1º módulo</p>	<p>Histórico escolar</p>	<p>Data: 16/05/2023</p> <p>Horário: 18h</p> <p>Local: N-301</p>
<p>4 Eng Mecatrônica (20h)</p>	<p>Desenvolvimento de circuitos modulares para acoplamento em kits FPGAs e microcontroladores</p>	<p>Francisco Augusto Lima Manfrini</p>	<p>Alunos do curso de Eng Mec que já tenham cursado as disciplinas Eletrônica Digital e Laboratório de Eletrônica Digital. Desejável conhecimento em dispositivos lógicos programáveis (VHDL ou VERILOG) e/ou Linguagem Python</p>	<p>Histórico escolar; Curriculum vitae.</p>	<p>Data: 15/05/2023</p> <p>Horário: 14h</p> <p>Local: i-207</p>

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
2 Téc em Eventos 1 Téc em Desenvolvimento de Sistemas	Planejamento e execução de cerimoniais e eventos	Edjane Maria de Oliveira Pinheiro	Alunos cursando o 1º ou 2º módulo do curso Téc em Eventos, com disponibilidade de horário pela manhã ou tarde. Alunos do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com disponibilidade de horário à tarde.	Histórico escolar; Curriculum vitae; Comprovante de matrícula.	Seleção Eventos: Data: 15, 16, 17 e 18/05/2023 Horário: 9h às 11h Local: Acessoria de Comunicação, cerimonial e Eventos ----- Seleção DST: Data: 18/05/2023 Horário: 14h Local: Bloco Administrativo, Sala de reuniões
1 Téc em Secretariado	Projeto Secretariado: preservação dos arquivos e manutenção dos dados correntes dos servidores na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	Hugo Leonardo Campos	Aluno regularmente matriculado no curso Téc em Secretariado	Histórico escolar; Currículo lattes.	Data: 16/05/2023 Horário: 14h Local: Bloco Administrativo – Coordenação de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
2 Design de Interiores (20h)	Rearranjo espacial e composição visual – ambientes do 3º andar do Bloco N	Nádia de Oliveira Camacho	Discentes que tenham cursado sido aprovados em todas as disciplinas do 1º período.	Histórico escolar	Data: 23/05/2023 Horário: 19h Local: N-301
3 Téc em Eletrotécnica, Eletromecânica e/ou Eletrônica 1 Eng Mecatrônica (20h)	Manutenção nos Laboratórios de Circuitos e Medidas Elétricas (LAMCE), de Instalações Elétricas (LINE) e de Automação e Acionamentos Industriais	Wagner Dias Rocha	Os candidatos dos cursos técnicos devem estar cursando, no mínimo, o 2º ano integrado ou 3º módulo na modalidade concomitante/subsequente. Alunos da Eng Mecatrônica devem estar cursando, no mínimo, o 5º período.	Histórico escolar; Curriculum vitae; Comprovante de matrícula.	Data: 18/05/2023 Horário: 15h30min Local: i-103 (Laboratório de Instalações Elétricas)
Voluntários: 3 Téc em Eletrotécnica, Eletromecânica e/ou Eletrônica 1 Eng Mecatrônica (10h)					

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
2 Téc em Eventos ou qualquer curso técnico (conc/sub) 1 BSI (10h)	IF de Portas Abertas	Gheysa lemes Gonçalves Gama	Alunos regularmente matriculados em Sistemas de Informação, Técnico em Eventos ou qualquer curso técnico na modalidade concomitante ou subsequente.	Histórico escolar.	Data: 16/05/2023 Horário: 16h Local: N-105
2 Téc em Secretariado ou Desenvolvimento de Sistemas	Apoio às atividades administrativas e tecnológicas da Diretoria de Extensão	Luciene Aparecida de Assis	Estar matriculado no respectivo curso, ter conhecimento básico de informática (Word, Excel, e-mail) e disponibilidade para aprender.	Boletim; Comprovante de matrícula.	Data: 16/05/2023 Horário: 13h Local: Diretoria de Extensão
4 Téc em Eletrotécnica ----- Voluntários: 4 Téc em Eletrotécnica	Treinamento em robótica móvel	Gabriela Lígia Reis	Alunos que tenham concluído o primeiro ano/módulo, sejam assíduos e tenham tido bom aproveitamento nas disciplinas técnicas no primeiro bimestre de 2023. Além disso, o aluno precisa ter disponibilidade para atuar uma vez por semana como monitor em projetos de extensão em horário extraclasse.	Histórico escolar; Curriculum vitae.	Data: 17/05/2023 Horário: 17h10min Local: i-203

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
1 BSI (20h)	Simulando o mercado automobilístico: desenvolvimento de um jogo de empresas para a plataforma mobile	Rodrigo de Magalhães Cunha	Alunos do BSI que tenham cursado e sido aprovados nas disciplinas de Teoria Geral da Administração (TGA) e Empreendedorismo I, com conhecimento e interesse no desenvolvimento de sistemas para plataformas mobile. Desejável que o aluno esteja cursando ou já tenha cursado as disciplinas de Modelagem de Sistemas e Bancos de dados I, ambas do 3º período.	Histórico escolar; Currículo lattes.	Data: 18/05/2023 Horário: 16h às 18h Local: Sala N 207
2 Téc em Meio Ambiente	Reativação e manutenção de um banco de cultivo de bactérias e estabelecimento de um banco de cultivo de fungos	Tiago de Souza leite	Discentes que tenham concluído as disciplinas de Microbiologia Ambiental e Laboratório de Microbiologia Ambiental.	Histórico escolar; Curriculum vitae; Comprovante de matrícula.	Data: 18/05/2023 Horário: 13h30min às 17h10min Local: D-206
2 Eng Elétrica ou Mecatrônica (20h)	Capacitação em visão computacional utilizando sistema computacional embarcado	Tiago da Silva Castro	Alunos que estejam cursando a disciplina de Circuitos Lógicos ou já tenham cursado.	Histórico escolar; Curriculum vitae.	Data: 18/05/2023 Horário: 13h30min Local: K-212

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
<p>2 Téc Desenvolvimento de Sistemas ----- Voluntários: 1 Téc Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p>Qualificação e aproveitamento de equipamentos de informática obsoletos</p>	<p>Camilo de Lélis Martins Pereira</p>	<p>Alunos do Técnico em Desenvolvimento de Sistemas ou Informática que tenham concluído as disciplinas do 1º ano/módulo. Desejável conhecimento em montagem e manutenção de computadores.</p>	<p>Histórico escolar; Boletim; Curriculum vitae.</p>	<p>Data: 17/05/2023 Horário: 16h Local: B-206</p>
<p>1 Téc. Integrado em Metalurgia 2 Eng Metalúrgica (20h) ----- Voluntário: 1 Téc. Integrado em Metalurgia</p>	<p>Implementação de rotinas e procedimentos padrões de análise e caracterização de matérias nos laboratórios do Núcleo de Metalurgia</p>	<p>Lecino Caldeira</p>	<p>Alunos de qualquer curso de engenharia metalúrgica e do técnico em metalurgia que tenham cursado disciplina de metalografia.</p>	<p>Histórico escolar; Comprovante de matrícula; Curriculum vitae.</p>	<p>Data: 16/05/2023 Horário: 14h Local: F-202</p>
<p>4 Física ou Matemática (20h)</p>	<p>Desenvolvimento de conhecimentos na formação inicial de licenciandos a partir de experiências no Centro de Ações Pedagógicas</p>	<p>Adriene da Silva Carvalho</p>	<p>Alunos dos Cursos de Licenciatura em Física e Matemática a partir do 2º período.</p>	<p>Histórico escolar.</p>	<p>Data: 16/05 e 17/05/2023 Horário: 9h Local: Centro de Ações Pedagógicas</p>

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
2 Téc em Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica ou DST	Capacitação profissional em Tecnologia da Informação: uma proposta de treinamento profissional para o mercado de trabalho	Matheus Schneider Hamouche	Para cursos integrados a partir do segundo ano; Para cursos subsequentes a partir do 3º módulo.	Histórico escolar; Comprovante de matrícula; Curriculum vitae.	Data: 16/05/2023 Horário: 13h Local: B-109
3 Téc em Secretariado ----- Voluntários: 2 Téc em Secretariado	Projeto de tratamento da massa acumulada documental do CTU-UFJF e IF Sudeste MG	Pollyana Esteves dos Reis Moreira	Aluno regularmente matriculado no curso Téc em Secretariado.	Histórico escolar; Currículo vitae.	Data: 15 a 17/05/2023 Horário: 10h / 11h / 14h Local: Bloco K (Arquivo Geral)
2 Téc em Meio Ambiente ----- Voluntários: 2 Téc em Meio Ambiente	Geologia aplicada ao meio ambiente	João Paulo Lima de Miranda	Alunos cursando o 2º ou 3º ano do Téc em Meio Ambiente que tenham sido aprovados na disciplina de Geologia.	Histórico escolar.	Data: 19/05/2023 Horário: 13h30min Local: D-201
2 Téc em Metalurgia ----- Voluntários: 2 Téc em Metalurgia	Mineralogia aplicada a metalurgia	Kelly Cristina Ferreira	Alunos do 3º ano do Téc em Metalurgia que estejam cursando a disciplina de Projetos Metalúrgicos.	Histórico escolar.	Data: 18/05/2023 Horário: 15h Local: D-201

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
2 Téc em Metalurgia 2 Eng Metalúrgica (10h) ----- Voluntários: 2 Téc Metalurgia	Auxílio no gerenciamento e manutenção do laboratório químico da Metalurgia	Marinez Maciel da Costa	Aluno do Técnico de Metalurgia (integrado ou modular) e que tenha cursado e aprovado na disciplina de Métodos de Análise Química.	Histórico escolar; Curriculum vitae; Comprovante de matrícula.	Data: 18/05/2023 Horário: 17h30 às 19h30 Local: F-208
2 Téc Integrado em Eletromecânica, Eletrotécnica ou Mecânica 2 Eng Metalúrgica ou Eng Mecatrônica (20h) ----- Voluntários: 2 Téc Integrado em Eletromecânica, Eletrotécnica ou Mecânica	Tecnologia sustentável: rotas alternativas para a produção de nano e biomateriais	Denise Barros de Almeida	Alunos a partir do 2º ano.	Histórico escolar	Data: 16/05/2023 Horário: 13h Local: LPEN

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
2 Téc em Eletromecânica ou DST 2 Eng Mec ou BSI (20h)	Aprendizagem prática: programação de softwares web (back-end e front-end) e gerenciamento básico de banco de dados	Samuel Sander de Carvalho	Alunos que tenham conhecimento prévio comprovado de algoritmo. Desejável: Conhecimento em alguma dessas linguagens de programação HTML5, CSS3, JavaScript, PHP7, C#, Python. E conceitos em banco de dados: MySQL ou SQL Server	Histórico escolar; Curriculum vitae; Declarações de práticas realizadas.	Data: 17/05/2023 Horário: 14h Local: Bloco G (Núcleo de Mecânica)
4 Téc em Mecânica ou Eletromecânica	Aprendizagem prática em manutenção e instalação de máquina e equipamento	Guilherme dos Santos Leite	Alunos dos cursos Téc em Eletromecânica ou Mecânica que tenham cursado as disciplinas Desenho mecânico e Ajustagem. Desejável experiência com prática de manutenção e instalação de máquinas e equipamentos.	Histórico escolar; Curriculum vitae	Data: 16/05/2023 Horário: 14h Local: Bloco G (Núcleo de Mecânica)

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - DAS VAGAS E REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL

Nº DE VAGAS/CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ORIENTADOR	REQUISITOS	DOCUMENTOS	SELEÇÃO
3 Téc em Mecânica ou Eletromecânica 1 Eng Mec (20h)	Conhecimentos técnicos e habilidades prática/operacionais do Curso Técnico em Mecânica aplicados na manutenção de máquinas, equipamentos e instalações dos Laboratórios do Núcleo de Mecânica do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora	José Luiz Cuco	Alunos dos Cursos de Mecânica, Eletromecânica e Mecatrônica que tenham cursado as disciplinas de Ajustagem, Metrologia, Máquina Operatrizes, Usinagem, Prática de Produção Mecânica.	Boletim; Histórico escolar; Currículo lattes ou currículo vitae	Data: 17/05/2023 Horário: 18h Local: G-103

Cargo	1ª Retificação do Edital Nº 12/2023 com Anexo I
Nome de arquivo	Edital TP 12_2023...I retificados.pdf
Identificação do documento	ecfbf9e32807406238ca9939cd999702ad3d912f
Formato de data da trilha de auditoria	MM / DD / YYYY
Status	● Assinados

Histórico do documento

 ENVIADO	05 / 04 / 2023 13:37:58 UTC	Enviadas para assinatura de Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br) and Cláudia Valéria Gávio Coura (claudia.coura@ifsudestemg.edu.br) por derc.jf@ifsudestemg.edu.br IP: 200.131.96.2
 VISUALIZADO	05 / 04 / 2023 13:39:53 UTC	Visualizado por Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br) IP: 200.131.96.2
 ASSINADO	05 / 04 / 2023 13:40:19 UTC	Assinado por Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa (jacqueline.costa@ifsudestemg.edu.br) IP: 200.131.96.2
 VISUALIZADO	05 / 04 / 2023 22:57:40 UTC	Visualizado por Cláudia Valéria Gávio Coura (claudia.coura@ifsudestemg.edu.br) IP: 179.221.5.51

Cargo	1ª Retificação do Edital Nº 12/2023 com Anexo I
Nome de arquivo	Edital TP 12_2023...I retificados.pdf
Identificação do documento	ecfbf9e32807406238ca9939cd999702ad3d912f
Formato de data da trilha de auditoria	MM / DD / YYYY
Status	● Assinados

Histórico do documento


ASSINADO**05 / 04 / 2023**
22:58:18 UTCAssinado por Cláudia Valéria Gávio Coura
(claudia.coura@ifsudestemg.edu.br)
IP: 179.221.5.51
CONCLUÍDO**05 / 04 / 2023**
22:58:18 UTC

O documento foi concluído.